



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS**

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-
NAPNE**

EDITAL Nº 014 /2017/ NAPNE - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência para o ano letivo de 2017. A vaga de monitoria será destinada aos alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química do Campus Picos a partir VI período, observando-se as disposições contidas na resolução nº 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula—visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com deficiência. matriculados em qualquer curso presencial no Campus Picos.
- 1.2 Realizar o atendimento no turno da tarde.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

- 2.1 Para o exercício de 2017, o Campus Picos do IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor, sendo nove (09) bolsas no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Será feito um cadastro de reserva conforme ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor, estudantes do Campus Picos/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:
 - 3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Química a partir do módulo VI;
 - 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa IFPI (PRAEI, Benefício Permanente, Pibic e Pibic Jr) de qualquer outra agência de fomento);
 - 3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;
 - 3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de **13 e 14** de julho 2017, nos locais: NAPNE, Sala das coordenações dos cursos Técnicos, de 15:00 h às 18:00horas.
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido no NAPNE/ sala da coordenações dos cursos Técnicos (anexo II);
 - 4.2.2 Declaração comprovando a matrícula;
 - 4.2.3 Histórico escolar;
 - 4.2.4 Cópia de RG e CPF;
 - 4.2.5 Curriculum Vitae comprovado com cópias e originais para conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de análise curricular;
5.3 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação estabelecida;
5.2.1 Análise curricular (Tabela de pontuação - Anexo III);
5.2.2 Coeficiente rendimento acadêmico;
5.2.3 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI, (www.ifpi.edu.br), na data constante no cronograma do Anexo I.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular somada com a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (Tabela de pontuação – Anexo III);

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 o candidato que tiver maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios;
8.2 Apresentar, **bimestralmente**, ao Coordenador do NAPNE e a coordenação de Extensão relatório das atividades desenvolvidas.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.
9.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.
9.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão- de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Picos /IFPI.

Picos /Piauí, 11 de julho 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

Fátima Letícia da S. Gomes

Fátima Letícia da Silva Gomes
Coordenadora do NAPNE - IFPI
Campus Picos

Elisberto

Elisberto Francisco Luz
Diretor Geral -IFPI
Campus Picos

ELISBERTO FRANCISCO LUZ
Diretor Geral
Matrícula SIAPE Nº 1631553
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Picos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS**

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	12 de julho de 2017
Período de inscrições	13 e 14 de julho de 2017
Homologação das inscrições	18 de julho de 2017
Interposição de recursos	19 de julho de 2017
Resultado da análise dos recursos	20 de julho de 2017
Análise curricular e publicação	21 de julho de 2017
Interposição de recurso	24 de julho de 2017
Resultado da interposição de recursos	25 de julho de 2017
Resultado final	26 de julho de 2017
Assinatura do Termo e orientação pedagógica	27 de julho de 2017
Início das atividades	01 de agosto de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Candidata:					Matrícula:	
Curso:			Módulo:		Turno:	
Endereço Residencial:				Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:	
CPF:			Endereço Eletrônico:			
Documentação entregue: _____ páginas						

Servidor(a) responsável pela inscrição

Assinatura da Candidata

Picos, _____ de _____ de 2017.

EDITAL Nº01/2017 - SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Documentação entregue: _____ páginas

Servidor(a) responsável pela inscrição

Assinatura da Candidata

Picos (PI), _____ / _____ de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM

ORDEM	TITULAÇÃO/EXPERIENCIA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	PONTOS DO CANDIDATO
01	Curso de graduação	3	3	
02	Curso Técnico	2	2	
03	Experiência com pessoas com deficiência (a cada 06 (seis) meses 1 ponto, não excedendo 24 meses.	1	4	
04	Experiência em monitoria (por edital)	2	4	
05	Participação em curso na área da educação especial. (mínimo 30h)	1	3	
06	Participação em projeto de extensão, eventos (seminário, colóquio, congresso, workshop, minicurso, Palestras) com carga horária mínima de 10.	1	4	
07	Participação no PIBIC e PIBID	1 (por ano)	2	
	Participação em editais do PROAEX	1(por edital)	2	
08	Coeficiente de rendimento acadêmico (a partir 8)	5	5	